



Câmara dos Deputados

## PLP 167/2019

**Autor:** Marcos Aurélio Sampaio

**Data da  
Apresentação:** 27/06/2019

**Ementa:** Dispõe que as atividades de prestação de serviços de medicina veterinária, a que se refere o inciso II do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão tributadas na forma do Anexo III, caso realizem mensalmente, de forma gratuita, no mínimo 10 (dez) cirurgias de castração de animais enviados por organizações da sociedade civil.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** Apense-se à(ao) PLP-558/2010.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

**Regime de  
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

**Em** 03/07/2019